

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 79/2021

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Paulo Fernandes Marinho** matrícula 534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, constante no Anexo I – Categoria Administrativa, da Lei 051/2015 de 13 de outubro de 2015 Quadro único do Município de Damianópolis, **Gratificação de Função** de 64 % (sessenta e quatro por cento) sobre seu vencimento base, para ficar responsável pelas viagens para casa de apoio em Goiânia, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO,
l=Damianopolis, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=26410863000120, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICÍPIO DE
DAMIANOPOLIS:01740505000155
'00'03-08:25:22 2021.09.27


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

Andréia Lins Depollo
Prefeita